

- d) Propor a adopção das técnicas adequadas à gestão de resíduos sólidos industriais, urbanos e do tipo hospitalar, informar os pedidos de licenciamento de tais actividades e fiscalizar o seu funcionamento;
- e) Propor regras técnicas e de intervenção nas áreas de higiene e segurança da habitação e nas condições de salubridade, higiene e segurança das hospedarias, dos restaurantes e similares e dos empreendimentos turísticos;
- f) Propor regras técnicas e de intervenção em matéria de vigilância e redução dos riscos ligados aos resíduos perigosos;
- g) Propor regras técnicas e de intervenção em matéria de vigilância da actividade termal, da qualificação das águas minerais e de nascentes e de vigilância das características bacteriológicas e químicas das águas consumíveis.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

- a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil — pretende-se que os candidatos possuam:

- 1) Obrigatoriamente — experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
- 2) Preferencialmente:
  - a) Experiência profissional comprovada no sector da saúde;
  - b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover.

4 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

5 — Constituição do júri:

Dr. Francisco Henrique Moura George, director-geral da Saúde, que preside.  
 Prof. Doutor Fernando José Lopes de Almeida, equiparado a director-geral do Instituto Nacional Dr. Ricardo Jorge.  
 Prof.ª Doutora Maria Irene Alves Pereira, professora associada da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, designada pela Escola Nacional de Saúde Pública.

6 — Formalização das candidaturas — os eventuais interessados deverão enviar requerimento dirigido ao director-geral da Saúde, por correio, com aviso de recepção, podendo ser entregue directamente na Secção de Expediente Geral e Arquivo, sita na Alameda de Afonso Henriques, 45, 1.º, 1049-005 Lisboa, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação da vaga na bolsa de emprego público. Sob pena de exclusão, o requerimento deverá ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, bem como de documentos originais ou autenticados comprovativos dos requisitos enunciados nos n.ºs 2 e 3.

O aviso do procedimento concursal será publicitado no jornal *Diário de Notícias*, na 2.ª série do *Diário da República* e, posteriormente, na bolsa de emprego público, durante 10 dias, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da lei supra-invocada.

21 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco George*.

**Despacho n.º 767/2006 (2.ª série).** — 1 — Por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 22 de Outubro de 2005, publicitou a Direcção-Geral da Saúde o procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão da Qualidade, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Constituído o júri nos termos do n.º 3 da lei supracitada, este elaborou a proposta de nomeação respectiva, fundamentando-a na reconhecida aptidão da candidata Anabela Pereira Coelho Candeias para o preenchimento do lugar posto a concurso, com suporte no currículo apresentado, devidamente defendido na fase final da entrevista pública, currículo esse do qual se publica a seguir síntese ilustrativa.

3 — Por isso, e nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da lei invocada, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a enfermeira graduada do quadro do Hospital de São Bernardo, S. A., em exercício de funções como equiparada a assistente da Escola de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, mestre Anabela Pereira Coelho Candeias no cargo de chefe de divisão da Qualidade desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2005, podendo a nomeada optar pelo vencimento da sua categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da lei citada.

23 de Dezembro de 2005. — O Director-Geral, *Francisco Henrique Moura George*.

#### Síntese do curriculum vitae

I — Elementos de identificação — Anabela Pereira Coelho Candeias, nascida em 10 de Março de 1974, natural de Setúbal.

II — Habilitações académicas — licenciada em Enfermagem pelas Escolas Superiores de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa e de Francisco Gentil; mestre em Saúde Pública pela Escola Nacional de Saúde Pública; doutoranda no doutoramento em Enfermagem da Universidade Católica de Lisboa.

II.1 — Habilitações académicas específicas — curso superior em Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

III — Carreira profissional — ingressou na carreira de enfermagem em 1997 no Hospital de São Bernardo — Setúbal. Em 2000 assume funções de assessoria na gestão de serviço e cuidados de enfermagem no serviço de especialidades cirúrgicas do referido Hospital, substituindo, sempre que necessário, o seu superior hierárquico em todas as suas funções.

Em 2002 é convidada para assistente da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, onde permanece até ao momento como equiparada a assistente do 2.º triénio.

IV — Actividade profissional mais relevante:

Na Direcção-Geral da Saúde colaborou com a estrutura de coordenação responsável pela elaboração do Plano Nacional de Saúde 2004-2010 do Ministério da Saúde integrando o painel nacional de peritos da WHO-Portugal Round Table;

No Hospital de São Bernardo — Setúbal assumiu a coordenação, implementação e avaliação de alguns projectos de qualidade técnica, assistencial e humana no serviço de especialidades cirúrgicas. Desenvolveu dois estudos de investigação em contexto de trabalho, um sobre a receptividade da triagem de enfermagem dos doentes urgentes, e um outro sobre a integração de novos enfermeiros no serviço de urgência. Ainda no mesmo serviço implementa um programa de integração de novos enfermeiros com base do modelo de tutoria;

Na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa assume funções de assistente no Departamento de Saúde Pública leccionando nas disciplinas de Gestão e Enfermagem Comunitária. Integra diferentes comissões e grupos de trabalho internos, destacando-se o de implementação e gestão de um portal institucional. Desenvolveu um estudo de investigação retrospectivo do tipo estudo de caso sobre a relação entre as horas de cuidados de enfermagem e os resultados observados em doentes. Em 2003, em representação da instituição, é convidada a integrar o grupo de trabalho de validação de um protótipo de formação em *e-learning* sobre gestão da qualidade total, como perita de qualidade;

Na Escola Nacional de Saúde Pública e Universidade Moderna colaborou como docente convidada em unidades curriculares de saúde pública, gestão do conhecimento e informação e sistemas de saúde.

V — Produção e divulgação do saber — participou como prelectora convidada em vários seminários e congressos, colaborou na moderação de mesas de trabalho em congressos nacionais e internacionais e publicou vários artigos técnico-científicos em monografia e revistas nacionais, assim como colaborou na revisão técnica de monografias da OMS.

**Despacho n.º 768/2006 (2.ª série).** — 1 — Por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 20 de Outubro de 2005, na bolsa de emprego público e no *Diário de Notícias*, de 22 de Outubro de 2005, publicitou a Direcção-Geral da Saúde o procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de chefe de divisão de Cuidados de Saúde, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.